



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR CÉSAR DURANDO

PROJETO DE LEI Nº 101/2021 – 19/05/2021

Autor: César Durando

Ementa: Institui no âmbito do Município de Petrolina o “Dia Municipal das Terapias Naturais”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Petrolina, o “Dia Municipal das Terapias Naturais”, a ser comemorado anualmente, no dia 31 de Março, em menção ao Dia Nacional da Terapia Holística.

Art. 2º A data ora instituída passará a constar do calendário oficial de festas, eventos e datas comemorativas do município.

Art. 3º O Dia Municipal das terapias naturais, poderá ser programado com caminhadas, palestras, simpósios, distribuição de panfletos informativos, com o objetivo de mostrar a importância deste profissional.

Art. 4º O poder executivo poderá firmar convênios não onerosos com instituições públicas ou privadas, para que:

I - sejam elaboradas campanhas publicitárias de divulgação, esclarecimentos e difusão sobre o Dia Municipal das Terapias Naturais;

II - utilizar iluminação e decorações em monumentos e logradouros públicos, em especial os de relevantes importância e grande fluxo de pessoas em todo o município de Petrolina.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade criar o Dia Municipal das Terapias Naturais, que será comemorado anualmente no dia 31 de março, em menção ao Dia Nacional da Terapia Natural ou Holística.

Através da terapia natural a vida das pessoas pode tornar-se mais saudável, pois se utiliza uma somatória de técnicas milenares e modernas, sempre suaves e naturais, proporcionando harmonia, autoconhecimento e incrementando a capacidade da pessoa tratada.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR CÉSAR DURANDO

Dentre estas técnicas podemos citar Yoga, Reiki, Tai Chi Chuan, Acupuntura, Aromaterapia, Homeopatia, Fitoterapia, Cromoterapia, Cristaloterapia, Terapia da Água Magnetizada, Nutrologia, Biomagnetismo, Água Alcalina e outras terapias alternativas que ajudam a combater doenças de maneira eficaz e barata. Somando-se a esses benefícios, com as terapias naturais não há efeitos colaterais, diferente dos tratamentos que envolvem o uso de medicação.

A oficialização do Dia Municipal das Terapias Naturais será o reconhecimento e a homenagem merecida aos abnegados profissionais, que emprestam seus dons e conhecimentos pessoais em prol da comunidade, buscando melhorar o ser humano em toda sua complexidade, trabalhando tanto o corpo até a mente.

Dessa forma, solicito o apoio dos meus pares para que o presente Projeto de Lei seja aprovado.

Sala das Sessões, 19 de Maio de 2021.

César Durando
Vereador – DEM

erf